



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 678/2026

Processo nº 54000.061811/2024-91

Processo nº [54000.061811/2024-91](#)

Unidade Gestora: 373083

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1389/2025 (24119779) QL NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A EMPRESA LANLINK EM INFORMATICA S/A.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, com endereço no Setor Bancário Norte, quadra 1 bloco "D", Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Gestão Operacional, o Senhor **LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES** - designado pela Portaria nº 2.673 de 12 de julho de 2023, publicado no D.O.U. Diário Oficial da União, 13 de julho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 3354619, e a empresa **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.877.285/0002-52**, sediada na SHN Quadra 02, nº 87, Bloco F, SL 1003, Ed. Exec. Office Tower, Bairro Asa Norte CEP: 70.702-906 Cidade: Brasília UF: DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº [54000.061811/2024-91](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 1389/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1389/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/05/2026 a 16/05/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor TOTAL da contratação é de R\$ 15.107.622,80 (quinze milhões, cento e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	M365 E3 Unified Existing Customer Sub Per User PN: AAD-33204 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	18.800	533,06	10.021.528,00
02	M365 E5 Security Sub Per User PN: PEJ-00002 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	18.800	177,69	3.340.572,00
03	M365 F3 FUSL Sub Per User PN: JFX-00003 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	1.600	114,92	183.872,00
04	M365 F5 Security Sub Add-on PN: 8RQ-00005 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	1.600	114,92	183.872,00
05	Power BI Pro Sub Per User PN: NK4-00002 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	160	125,71	20.113,60
06	Azure Pay Go (Pago pelo Uso) PN: 6QK-00001 Período: 12 meses	27502	Créditos monetários trimestrais por uso	120	1.866,63	223.995,60
07	Planner P1 Sub Per User PN: TRS-00002 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	160	125,86	20.137,60
08	Planner & Project P3 Sub Per User PN: 7LS-00002 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	40	377,58	15.103,20
09	M365 Copilot Sub Add-on PN: 83I-00001 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	960	570,93	548.092,80
10	Viva Employee Communications & Communities Sub Per User PN: ZPB-00001 Período: 12 meses	27502	Subscrição de usuário/trimestre	100	28,86	2.886,00
11	Horas de Consultoria Técnica Especializada sob Demanda	27332	Horas	2.500	218,98	547.450,00
TOTAL GLOBAL						15.107.622,80

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de divulgação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) pelo Instituto de Economia e Pesquisa Aplicada - IPEA, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 37201/373083
Fonte de Recursos: 1052000231
Programa de Trabalho: 226008
Elemento de Despesa: 33.90.40
Plano Interno: E2000000401

Nota de Empenho: **2026NE000078**

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 3% (três por cento) em relação ao valor total, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/05//2026.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

KLEPER DE CARVALHO PORTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. MARCELO AUGUSTO VALÉRIO PIRES - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação (DET);
2. SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA - Coordenador-Geral de Administração (DAA).



Documento assinado eletronicamente por **de Carvalho Porto registrado(a) civilmente como Kleper de Carvalho Porto, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 11/05/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Lúcio Pereira Lima, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/05/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz Alves Espindola, Coordenador(a)**, em 12/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28384268** e o código CRC **F3EFB6DB**.